

ALTIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

CNPJ nº. 52.620.638/0001-29

NIRE nº. 413.00323861

Ata da Segunda Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 08 de Novembro de 2023

DATA, HORA E LOCAL: No dia 08 de novembro de 2023, às 10h00min, na sede social da companhia **ALTIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, situada na Rua Presidente Beaurepaire Rohan, nº 251, Apto. 102 1º andar, Cond. Claude Monet Bloco 01, Bairro Cristo Rei, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, CEP: 80.050-345.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais de convocação face à presença de 100% (cem por cento) dos acionistas com direito a voto, conforme assinatura apostas ao final e no livro de Presença de Acionistas da Companhia, e conforme abaixo:

PRESENÇA: Com a presença de todos os acionistas da **ALTIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 52.620.638/0001-29, com sede na Rua Presidente Beaurepaire Rohan, nº 251, Apto. 102 1º andar, Cond. Claude Monet Bloco 01, Bairro Cristo Rei, na cidade de Curitiba/PR, neste ato a seguir indicados:

- 1) **Ares Participações e Investimentos Ltda**, CNPJ nº 46.571.193/0001-31
- 2) **Aliança Investimentos Ltda**, CNPJ nº 10.567.351/0001-32
- 3) **Atesco Yadah Ltda**, CNPJ nº 52.235.870/0001-43
- 4) **Inovare Martins Ltda**, CNPJ nº 52.271.991/0001-40

MESA: A Assembleia que foi presidida por **Paulo Roberto Coelho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4538984 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 554.775.859- 00, que indicou como secretária a Sra. **Elaine Cristina Borgo**, brasileira, natural de Curitiba estado do Paraná, solteira, nascida em 04/03/1981, maior, empresária, inscrita no CPF sob nº. 030.503.379-40 e portadora da cédula de identidade nº. 6413152-4/SESP/PR, constante na CNH nº 03033945494 – Detran - residente e domiciliado na Rua Avenida Winston Churchill, nº 1824 – bloco único, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP: 81.130-000.

ORDEM DO DIA: Reuniram-se na companhia para deliberarem a respeito ds seguinte ordem do dia:

- I. Aumento do capital social
- II. Atualização do Estatuto social da Companhia

ALTIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**CNPJ nº. 52.620.638/0001-29****NIRE nº. 413.00323861****Ata da Segunda Assembleia Geral Extraordinária****Realizada em 08 de Novembro de 2023**

DELIBERAÇÕES: Oferecidos os esclarecimentos necessários, restaram aprovadas, por unanimidade:

- I. Infomou o Sr. Presidente que o capital social da companhia passa a ser o valor de R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais), representado por 10.300.000 (dez milhões e trezentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas da seguinte forma:
 1. o acionista **Ares Participações e Investimentos LTDA**, subscreve 2.575.000 (dois milhões e quinhentos e setenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizando R\$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional.
 2. o acionista **Aliança Investimentos LTDA**, subscreve 2.575.000 (dois milhões e quinhentos e setenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizando R\$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional.
 3. o acionista **Atesco Yadah LTDA** subscreve 2.575.000 (dois milhões e quinhentos e setenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizando R\$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional.
 4. o acionista **Inovare Martins LTDA** subscreve 2.575.000 (dois milhões e quinhentos e setenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizando R\$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional.

ALTIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

CNPJ nº. 52.620.638/0001-29

NIRE nº. 413.00323861

Ata da Segunda Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 08 de Novembro de 2023

- II. Atualização do Estatuto Social, para que passe a vigorar com a redação do documento em anexo. Em razão disto, revogam-se todas as disposições anteriores que não coincidem com os termos do atual estatuto aprovado por esta assembléia.

ENCERRAMENTO: Nada mais tendo a tratar, finalmente o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse social e como não houve manifestação, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessários à lavratura da presente ata que após lida e, de forma unânime, aprovada por todos vai por mim assinada, e pelos demais presentes, em quatro vias de igual teor e forma.

Curitiba, 08 de Novembro de 2023.

Paulo Roberto Coelho

Presidente da Mesa

Elaine Cristina Borgo

Secretária da Mesa

Ares Participações e Investimentos Ltda

p. Elaine Crisitna Borgo

Aliança Investimentos Ltda

p. Jefferson Pires

Atesco Yadah Ltda

p. Paulo Roberto Coelho

Inovare Martins Ltda

p. João Antonio Martins Bringel

Visto do Advogado:

GABRIELA MARIANA DE CASTRO

OAB/PR nº 86.645

ALTIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

CNPJ nº. 52.620.638/0001-29

NIRE nº. 413.00323861

Ata da Segunda Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 08 de Novembro de 2023

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITOR: ALTIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de **Curitiba**, Estado do Paraná, na Rua Presidente Beaurepaire Rohan, n.º 251, apto. 102-b, Cristo Rei, CEP 80.050-345, com seus atos constitutivos na JUCEPAR sob o NIRE nº 413.00323861.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 10.300.000,00 (dez milhões e trezentas mil) ações ordinárias nominativas.

PREÇO DE EMISSÃO DE CADA AÇÃO: R\$ [1,00] ([um real]).

VALOR TOTAL: R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais).

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), em moeda corrente nacional, neste ato, atendendo exigência dos termos do artigo 80 da Lei nº 6.404 de 1976 da obrigatoriedade de integralização mínima de 10% (dez por cento) no ato da constituição em dinheiro, bem como R\$ 9.270.000,00 (nove milhões duzentos e setenta mil reais) à integralizar em 180 dias, em moeda corrente nacional.

ALTIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Elaine Cristina Borgo

Secretária da Mesa

ALTIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A
CNPJ nº. 52.620.638/0001-29
NIRE nº. 413.00323861
Ata da Segunda Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 08 de Novembro de 2023

Depósito junto ao Banco do Brasil no valor total de R\$1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais) referente a 10% do capital subscrito realizado em dinheiro, neste ato, atendendo exigência dos termos do artigo 80 da Lei nº 6.404 de 1976 da obrigatoriedade de integralização mínima de 10% (dez por cento) em dinheiro.

DATA: 09/11/2023
TERMINAL: 1103

HORA: 12:01:19
NSU:000254

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 4134
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE
REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 3876-8
PRODUTO: 1288 CONTA-DV DEBITO: 000.831.836.183-9

NOME: PAULO ROBERTO COELHO
CPF ou CNPJ: 554.775.859-00
TELEFONE: 41 - 8852-7575

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BCO DO BRASIL S.A.
AG: 4500 CONTA-DV: 00000052620-7

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: ALTIUS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS
CPF ou CNPJ: 52.620.638/0001-29

FINALIDADE:
00003-Pago Dividendos

Cod. Identificador:

HISTORICO: TRANSF PARA AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL D
A EMPRESA ALTIUS PARTICIPASOES E INVESTIMENTOS C
NPJ 52620638000129

VALOR DA TED : 325.000,00
TARIFA SERVICO : 22,00
TOTAL : 325.022,00

AUTENTICACAO
CEF41340911230001288000254 325.022,00RD1103

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.24.40
4500404500 0008

Comprovante Pix

CLIENTE: ARES P I LTDA
AGENCIA: 4500-4 CONTA: 23.986-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020231109141208039812990
CNPJ DO PAGADOR: 46.571.193/0001-31
VALOR: 325.000,00
DATA: 09/11/2023 - 11:21:58
DESCRICAO: Transferencia para aumento de capital
social, da empresa ALTIUS PARTICIPACOE
S E INVESTIMENTOS (CNPJ:52.620.638/000
1-29)

PAGO PARA: Altius Participacoes e Investimentos
CNPJ: 52.620.638/0001-29
CHAVE PIX: 52620638000129
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 4500 - CONTA: 0000000000000526207
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 09/11/2023 - 11:22:00

DOCUMENTO: 110901
AUTENTICACAO SISBB: D.AD6.625.CA4.E45.68A

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Comprovante do Pagamento

09/11/2023 - 17:33:33

Valor pago
R\$ 325.000,00

Informação para o recebedor
Transferencia para aumento de capital social a empresa

Forma de pagamento
Ag 4325 Cc 1000400-9

Dados do recebedor

Para
Altius Participacoes E Investimentos S A

CNPJ
52.***.***/0001-2*

Chave
52.***.***/0001-2*

Instituição
BCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

De
Joao Antonio Martins Bringel

CPF
***.583.413.**

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E9040088820231109203215534882308

Comprovante do Pagamento

1/2

Data e hora da transação
09/11/2023 - 17:33:33

Código de autenticação
C5491E0E23AA49538669088

Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

ALTIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

CNPJ nº. 52.620.638/0001-29

NIRE nº. 413.00323861

**ESTATUTO SOCIAL DA
ALTIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A**

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - A **ALTIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A** é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente estatuto e disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de **Curitiba**, Estado do Paraná, na Rua Presidente Beaurepaire Rohan, n.º 251, apto. 102-b, Cristo Rei, CEP 80.050-345, podendo abrir outras filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social participação, em caráter permanente ou temporário, no capital e nos resultados de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou titular de debêntures.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capital Social

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ **10.300.000,00** (dez milhões e trezentos mil reais), expresso em moeda corrente nacional, dividido em **10.300.000** (dez milhões e trezentos mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas.

Artigo 6º - A Assembleia Geral que autorizar o aumento de capital social, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das determinações a serem observadas quanto à espécie e classe das ações, ao preço de emissão e ao prazo de subscrição.

Parágrafo Único - É vedada à Companhia, em qualquer hipótese, a emissão de partes beneficiárias.

Artigo 7º - A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, suas próprias ações para permanência em tesouraria, sem que isso

ALTIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**CNPJ nº. 52.620.638/0001-29****NIRE nº. 413.00323861**

implique na diminuição do capital social, visando sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações de qualquer espécie, até sua recolocação em circulação.

Artigo 8º - As ações ordinárias conferem a seu titular um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

Artigo 9º - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro “Registro de Ações Nominativas”, e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrados deste os respectivos custos.

Assembleia Geral de Acionistas

Artigo 10 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais ou quando as disposições deste estatuto social ou da legislação aplicável exigirem deliberações dos acionistas, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias.

Artigo 11 - As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei nº 6.404/76. As deliberações, exceto nos casos previstos em lei, serão tomadas por acionistas representantes da maioria de votos, sendo atribuído 1 (um) voto para cada ação ordinária detida pelos acionistas.

Parágrafo Único - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no livro próprio com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para a realização da referida Assembleia Geral. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatário, nos termos da Lei nº 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

Artigo 12 - As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas por um dos Diretores, ou na ausência de ambos, por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes.

Parágrafo Único - O Presidente da Assembleia Geral deverá indicar, dentre os presentes, um secretário.

ALTIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**CNPJ nº. 52.620.638/0001-29****NIRE nº. 413.00323861**

Artigo 13 - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões de eventuais Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais Acordos de Acionistas.

Administração da Companhia

Artigo 14 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será composta e funcionará em conformidade com a legislação aplicável, e com o Estatuto Social da Companhia.

Artigo 15 -A Diretoria será composta por 4 (quatro) diretores, sendo todos sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, com as atribuições previstas no Estatuto Social, com mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis até a posse dos respectivos substitutos, facultada a reeleição.

Parágrafo 1º - Os Diretores terão as atribuições conferidas pela lei e pelo presente Estatuto Social, estando dispensados de prestar caução ou garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 2º - Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a remuneração dos membros da Diretoria.

Parágrafo 4º - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Diretor da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Parágrafo 5º - No impedimento, ausência temporária, ou vacância do cargo, por qualquer motivo, de qualquer dos Diretores, que acarrete na redução do numero de Diretores a apenas 1 (um) Diretor, este deverá convocar uma Assembleia Geral, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, que deliberará sobre a eleição de novos Diretores.

Artigo 16 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo único - A Diretoria atuará como órgão colegiado.

ALTIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

CNPJ nº. 52.620.638/0001-29

NIRE nº. 413.00323861

Artigo 17 - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou definidas pela Assembleia Geral:

- (a) representar, ativa e passivamente, a Companhia;
- (b) praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- (c) zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social;
- (d) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas, tanto em Assembleias Gerais, como nas suas próprias reuniões; e
- (e) administrar, gerir e superintender os negócios sociais.

Artigo 18 - Todos os atos que criarem responsabilidade para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, serão assinados pelos Diretores da seguinte forma:

- a) para operação, ou conjunto de operações relacionadas, realizadas dentro de um prazo de 12 (doze) meses, cujo valor seja inferior a R\$ 100.000 (cem mil reais), será necessária a assinatura de 1 (um) Diretor, isoladamente; e
- b) para operação, ou conjunto de operações relacionadas, realizadas dentro de um prazo de 12 (doze) meses, cujo valor seja superior a R\$ 100.000 (cem mil reais), será necessária a assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto ou por 1 (um) Diretor em conjunto com um mandatário com poderes especiais, constituído na forma prevista neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Na outorga de mandatos, a Companhia deverá estar sempre representada no instrumento de mandato pelos 4 (quatro) Diretores, em conjunto. O instrumento deverá ter escopo específico e prazo de duração, o qual não será superior a um 1 (um) ano, exceto os mandatos outorgados a advogados para atuação *ad judicium*.

Parágrafo 2º - A Companhia poderá ser representada por apenas um Diretor ou um procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos:

- (a) recebimento de citações ou notificações judiciais, representação da Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; e

ALTIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**CNPJ nº. 52.620.638/0001-29****NIRE nº. 413.00323861**

- (b) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

Exercício Social e Lucros

Artigo 19 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará celebrar com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras em conformidade com o artigo 176 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 1º - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral, observado o disposto nos artigos 193 a 203 da Lei nº 6.404/76 e neste Estatuto, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

Parágrafo 2º - A Companhia poderá levantar balanços intermediários, inclusive mensais, em função dos quais se faculta a distribuição de dividendos conforme deliberado pela Assembleia Geral, desde que os dividendos pagos em cada semestre do exercício social não excedam o montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 3º - A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Dissolução e Liquidação

Artigo 20 - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

Foro Competente

Artigo 21 - Os acionistas elegem como foro competente para dirimir quaisquer questões relativas à Companhia, o Foro da cidade de **Curitiba**, Estado do Paraná, por mais privilegiado que outro possa ser, renunciando expressamente a qualquer outro.

Disposições Gerais

ALTIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

CNPJ nº. 52.620.638/0001-29

NIRE nº. 413.00323861

Artigo 22 - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à Administração recusar o registro de transferências de ações ou criação de ônus sobre ações que sejam contrárias aos respectivos acordos, e ao Presidente da Assembleia Geral ou da Reunião da Diretoria recusar-se a computar os votos lançados contra os mesmos acordos. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de Acordos de Acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

Artigo 23 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente, e pela deliberação da Assembleia Geral nas matérias que lhe caiba livremente decidir.

Elaine Cristina Borgo

Secretária da mesa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALTIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03050337940	ELAINE CRISTINA BORGHO
08699781954	GABRIELA MARIANA DE CASTRO
29058341372	JOAO ANTONIO MARTINS BRINGEL
35719818987	JEFFERSON PIRES
55477585900	PAULO ROBERTO COELHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2023 14:47 SOB Nº 20237966468.
PROTOCOLO: 237966468 DE 09/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316265386. CNPJ DA SEDE: 52620638000129.
NIRE: 41300323861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2023.
ALTIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br